

L I D O
 Em 02/04/13
 Associação de Planaltina

CÂMARA LEGISLATIVA
 Distrito Federal
 GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

INDICAÇÃO Nº. IND 10203 /2013
 (Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a cobertura da quadra poliesportiva do Centro Educacional Dona América Guimarães, no Setor Habitacional Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sector Protocolo Legislativo
 IND Nº 10203/2013
 Folha Nº 01-40

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 04/04/2013 14:46

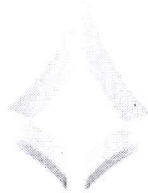
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a cobertura da quadra poliesportiva do Centro Educacional Dona América Guimarães, na Quadra 4-10K, Conj. "C", Área Especial, no Setor Habitacional Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a cobertura da quadra poliesportiva do Centro Educacional Dona América Guimarães, na Quadra 4-10K, Conj. "C", Área Especial, no Setor Habitacional Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os alunos do deste Centro Educacional sofrem com as consequências da não existência da cobertura, causando problemas à saúde dos mesmos nas épocas de seca e de chuva já que não têm segurança contra as intempéries e correm riscos de adoecerem.

Destaca-se a importância desta sugestão por tratar-se de motivo



CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

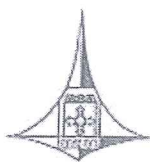
para garantir a segurança de alunos, crianças e adolescentes, que estão na prática de atividades curriculares.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado AYLTON GOMES
Autor

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 30203/2013
Folha Nº 102-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na CESC (art. 69, I, g).

Em, 08/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor: Protocolo Legislativo
JUL 10 10:20:03 2013
Folha N.º 03-20